

DECRETO Nº 153/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA MUNDINHO FELIZ - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 80/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para desempenhar as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 080/2017:

a) Comissão de seleção:

Presidente: DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS
Secretária: DANIELA ZANELLA DONIDA
Membro: MARLUCIA DA SILVA VICARI

b) Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Presidente: DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS
Secretária: DANIELA ZANELLA DONIDA
Membro: MARLUCIA DA SILVA VICARI

Art. 2º - A função dos membros ora designados será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário, em especial o Decreto n. 041/2023.

Serra Alta/SC, 16 de maio de 2023.

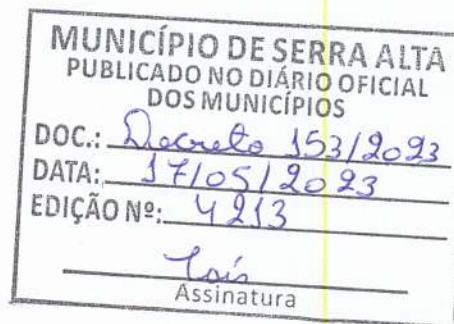


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças



Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 153/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Publicação Nº 4789361

DECRETO Nº 153/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA MUNDINHO FELIZ - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 80/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para desempenhar as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 080/2017:

a) Comissão de seleção:

Presidente: DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS

Secretária: DANIELA ZANELLA DONIDA

Membro: MARLUCIA DA SILVA VICARI

b) Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Presidente: DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS

Secretária: DANIELA ZANELLA DONIDA

Membro: MARLUCIA DA SILVA VICARI

Art. 2º - A função dos membros ora designados será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário, em especial o Decreto n. 041/2023.

Serra Alta/SC, 16 de maio de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças